

**3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima/PE**  
**Processo NPU: 0002433-65.2022.8.17.2100**

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

Mês de Referência: Fevereiro de 2024

Empresas em Recuperação Judicial:

**D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA;**  
**UBAIA COSMÉTICOS LTDA;**  
**APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOGÍSTICA**  
**LTDA.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



**I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade de D.P. DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA DE COSMÉTICOS LTDA, UBAIA COSMÉTICOS LTDA e APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOGÍSTICA LTDA visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

**II – RELATÓRIO BASE:**

Documentos Analisados
<b>D.P. Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos Ltda</b>
FOPAG (abril a dezembro/23)
Movimentação no Quadro de Funcionários (abril a dezembro/23)
Imobilizado (maio a outubro/23)
Consulta ao SERASA (até jan/24)
Declaração de Ausência de Investimentos
<b>Ubaia Cosméticos Ltda</b>
FOPAG (abril a dezembro/23)
Movimentação no Quadro de Funcionários (abril a dezembro/23)
Consulta ao SERASA (até jan/24)
Declaração de Ausência de Investimentos
<b>APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística Ltda</b>
FOPAG (abril a dezembro/23)
Movimentação no Quadro de Funcionários (abril a dezembro/23)
Imobilizado (maio a outubro/23)
Consulta ao SERASA (até jan/24)
Declaração de Ausência de Investimentos

**III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjdpdistribuidora@vivanteaj.com.br](mailto:rjdpdistribuidora@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Reunião.....	4
3. Informações Financeiras e Operacionais.....	4
4. Demonstração de Resultado do Exercício.....	7
5. Análise do Fluxo de Caixa e Projeções.....	7
6. Situação Fiscal.....	7
7. Endividamento Total.....	11
8. Informações Complementares .....	11
9. Conclusão.....	13

### 1. Eventos Relevantes

#### 1.1. Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	18/07/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/04/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-		
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		22/06/2023	✓
Stay Period	22/10/2023	22/10/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	21/09/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências		6/10/2023	✓
Apresentação 2º Edital de Credores		19/01/2024	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	22/09/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	



## **2. Reunião**

### **2.1. Reunião Virtual**

<b>Faturamento</b>	D.P Distribuidora - Fev/24 - R\$ R\$ 29.584
	Ubaia Cosméticos - Fev/24 - R\$ 1.216.892.
	APPG Distribuidora - Fev/24 - R\$ 1.123.958.
<b>Quadro de Funcionários</b>	Apenas uma demissão realizada pela Ubaia Cosméticos.
<b>Informações Relevantes</b>	As Recuperandas estão realizando novas negociações em busca de maiores distribuições.
	Estão distribuindo para novas estados, sendo estes Goiás e Distrito Federal.

## **3. Informações Financeiras e Operacionais**

### **3.1. Balanço Patrimonial**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.2. Contas a Receber**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.3. Estoques**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.4. Investimentos**

As Recuperandas apresentaram declaração de ausência de investimentos para o período de janeiro a dezembro de 2023, onde consta informação de que possuem "apenas aplicações de vencimento a curto prazo e com resgate imediato, que podem ser encontradas em seu Balanço patrimonial no grupo do ativo circulante".



### 3.5. Imobilizado

-APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística

Documentação apresentada: maio a outubro de 2023.

**RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE**  
Art. 51, XI, LEI 11.101/05

EMRESA	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DO BEM	GRAVADO	ATO JURÍDICO ANEXO
Informar neste Campo a razão social das empresas titulares dos bens.	Informar a conta contábil onde o bem foi registrado na contabilidade.	Descrição da conta contábil. Ex. Imóveis, Veículos, Máquinas etc.	Descrever o tipo do bem.	Informar se bem possui gravame sim ou não.	Informar neste campo o nome do arquivo ao qual se refere o bem gravado.
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-03-01	Máquinas e Equipamentos (470)	MAQUINA REATOR DE PROCESSAMENTO -800 LITROS	NÃO	N/A
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-03-02	Máquinas e Equipamentos (470)	TANQUE PULMÃO -120 LITROS	NÃO	N/A
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-03-03	Máquinas e Equipamentos (470)	ENVASADORA MT- HELTIC	NÃO	N/A
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-03-04	Máquinas e Equipamentos (470)	MAQUINA REATOR FUSOR - DERRETEADOR 120 LITROS	NÃO	N/A
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-03-05	Máquinas e Equipamentos (470)	TANQUE PULMÃO - 500 LITROS	NÃO	N/A
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-03-06	Máquinas e Equipamentos (470)	MAQUINA REATOR DE PROCESSAMENTO - 800 LITROS	NÃO	N/A
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-03-07	Máquinas e Equipamentos (470)	TANQUE PULMÃO - 120LITROS	NÃO	N/A
APPG DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E LOG	1-2-03-06-01	Veículos (500)	KEN FECO K4	NÃO	N/A

ENRICO MILET MORAES  
Contador - CRC/PE 029421/0-0

A Vivante pontua que não foram informados os valores dos bens apresentados, tendo esta Administradora solicitado a informação à Recuperanda.

-DP Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos Ltda

Documentação apresentada: março a outubro de 2023.

**RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE**  
Art. 51, XI, LEI 11.101/05

EMRESA	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DO BEM	GRAVADO	ATO JURÍDICO ANEXO
Informar neste Campo a razão social das empresas titulares dos bens.	Informar a conta contábil onde o bem foi registrado na contabilidade.	Descrição da conta contábil. Ex. Imóveis, Veículos, Máquinas etc.	Descrever o tipo do bem.	Informar se bem possui gravame sim ou não.	Informar neste campo o nome do arquivo ao qual se refere o bem gravado.
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-07	Máquinas e Equipamentos (448)	CONSERVADOR HORIZ FRICON	NÃO	N/A
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-07	Máquinas e Equipamentos (448)	BALANCA ELETRONICA LS 100	NÃO	N/A
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-07	Máquinas e Equipamentos (448)	PLATAFORMA INOX	NÃO	N/A
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-04	Máquinas e Equipamentos (448)	BALANCA ELETRONICA LS 100 C/PLATAFORMA	NÃO	N/A
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-07	Máquinas e Equipamentos (448)	PLATAFORMA INOX	NÃO	N/A
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-07	Máquinas e Equipamentos (448)	ROTULADORA SLEEVE	NÃO	N/A
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-11	Computadores e Periféricos (462)	IMPRESSORA TÉRMICA FISCAL	NÃO	N/A
D.P DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	1-3-02-11	Computadores e Periféricos (462)	COMPUTADOR	NÃO	N/A

A Vivante pontua que não foram informados os valores dos bens apresentados, tendo esta Administradora solicitado a informação à Recuperanda.

-Ubaia Cosméticos Ltda

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### 3.6. Extratos Bancários

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### 3.7. Contas a Pagar

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### 3.8. Situação Trabalhista

Documentação Apresentada: Abril a Dezembro de 2023.



Distribuidoras HF - Salário Líquido em Reais (R\$)									
Recuperanda - Salário Líquido	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
APPG	R\$ 12.565,00	R\$ 11.656,00	R\$ 14.103,00	R\$ 13.843,00	R\$ 15.313,00	R\$ 19.352,00	R\$ 19.448,00	R\$ 20.512,00	R\$ 20.664,00
DP	R\$ 5.016,00	R\$ 4.803,00	R\$ 4.835,00	R\$ 4.639,00	R\$ 5.226,00	R\$ 4.003,00	R\$ 4.809,00	R\$ 3.709,00	R\$ 5.279,00
UBAIA	R\$ 5.330,00	R\$ 4.249,00	R\$ 5.735,00	R\$ 5.728,00	R\$ 5.910,00	R\$ 4.960,00	R\$ 5.683,00	R\$ 5.256,00	R\$ 5.255,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.911,00</b>	<b>R\$ 20.708,00</b>	<b>R\$ 24.673,00</b>	<b>R\$ 24.210,00</b>	<b>R\$ 26.449,00</b>	<b>R\$ 28.315,00</b>	<b>R\$ 29.940,00</b>	<b>R\$ 29.477,00</b>	<b>R\$ 31.198,00</b>

Distribuidoras HF - Pró Labore em Reais (R\$)									
Recuperanda - Pro labore	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
APPG	R\$ 1.159,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.174,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.174,00
DP	R\$ 1.159,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.174,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.174,00	R\$ 1.175,00
UBAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.318,00</b>	<b>R\$ 2.350,00</b>	<b>R\$ 2.349,00</b>	<b>R\$ 2.349,00</b>	<b>R\$ 2.350,00</b>	<b>R\$ 2.350,00</b>	<b>R\$ 2.350,00</b>	<b>R\$ 2.349,00</b>	<b>R\$ 2.349,00</b>

Distribuidoras HF - Quantidade de Funcionários									
Colaboradores	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23
APPG	13	14	13	14	15	16	16	16	16
DP	2	2	2	2	2	2	2	2	2
UBAIA	4	4	4	4	4	4	3	3	3
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Administradores	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23
APPG	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DP	1	1	1	1	1	1	1	1	1
UBAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>								

A Vivante pontua que a Recuperanda Ubaia Cosméticos possui um sócio, contudo, de acordo com as folhas de pagamentos enviadas, este não retira pró labore pela empresa. Ademais, foi enviado relatório de movimentação de quadro de funcionários, tendo esta Administradora Judicial questionado as Recuperandas acerca de algumas informações apontadas.



3.9. Serasa

Documentação apresentada: Consulta ao SPC até o dia 30.07.2023.

Consulta ao SERASA - APPG Distribuidora - 30/07/2023			
Ocorrência	Quantidade	Valor	Data da última
Pendências e Restrições Financeiras	3	R\$ 3.113.935,18	05/03/2023
Consulta ao SERASA - D.P. Distribuidora - 30/07/2023			
Ocorrência	Quantidade	Valor	Data da última
Pendências e Restrições Financeiras	2	R\$ 534.845,51	15/03/2023
Consulta ao SERASA - Ubaia Cosméticos - 30/07/2023			
Ocorrência	Quantidade	Valor	Data da última
Pendências e Restrições Financeiras	2	R\$ 1.035.273,07	30/12/2021

3.10. Índices de Liquidez

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

**4. Demonstração de Resultado do Exercício**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

4.1. Análise do Faturamento

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

**5. Análise do Fluxo de Caixa e Projeções**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

**6. Situação Fiscal**

As Recuperandas não efetuaram o envio de relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS para uma melhor análise e constatou o que se segue:



### 6.1. Fazenda Nacional

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que não foram encontrados registros de dívida ativa para nenhuma das três Recuperandas, conforme a seguir:

### Resultado da Consulta

❗ Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

### 6.2. Fazenda Estadual

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda dos estados de Pernambuco e Alagoas com o objetivo de analisar a situação fiscal das Recuperandas perante o fisco estadual, conforme a seguir:

#### 6.2.1. D.P Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000003036543-13**

Data de Emissão: **19/03/2024**

##### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **D.P. DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA**

Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, s/n BR 101 - GALPAO F KM 47,7**

Bairro: **MATINHA**

Município: **ABREU E LIMA**

Inscrição Estadual: **0364106-67**

CNPJ: **09.459.309/0001-19**

CNAE Principal: **4646-0/02**

CEP: **53.585-010**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **16/06/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



### 6.2.2. Ubaia Cosméticos Ltda



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número:	2024.000003036563-40	Data de Emissão:	19/03/2024
<b>DADOS DO CONTRIBUINTE</b>			
Nome/ Razão Social:	UBAIA COSMETICOS LTDA		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, s/n BR 101 GALPAO E KM 47,7		
Bairro:	MATINHA	Município:	ABREU E LIMA
Inscrição Estadual:	0502123-54	CNPJ:	10.627.976/0001-42
CNAE Principal:	4646-0/02	CEP:	53.585-010

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **16/06/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

### 6.2.3. APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística Ltda



Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência da Receita Estadual

#### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.638.714/0001-31  
Nome/Contribuinte APPG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, PERFUMARI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 01/04/2024

Emitida às 14:03:46 do dia 01/02/2024



### 6.3. FGTS

#### 6.3.1. D.P Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos Ltda

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 09.459.309/0001-19

**Razão social:** DPC DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA

**Nome fantasia:** DPC DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 15/03/2024 14:56:26

A Vivante questionou anteriormente acerca da divergência no nome da Recuperanda, tendo esta pontuado que "Teve uma mudança de razão social há um bom tempo, o nome correto é DP Distribuidora".

#### 6.3.2. Ubaia Cosméticos Ltda

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 10.627.976/0001-42

**Razão social:** UBAIA COSMETICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 15/03/2024 16:16:42

#### 6.3.3. APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística Ltda

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 08.638.714/0001-31

**Razão social:** APPG DIST DE COSMET PERF E LOGIS LTDA

Resultado da consulta em 15/03/2024 16:18:15

### 6.4. Recolhimento de Tributos

Não foram apresentadas novas documentações para análise deste tópico.



### 7. Endividamento Total - 2º Edital de Credores

CLASSE	2º EDITAL
CLASSE I	R\$ -
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 8.616.834,29
CLASSE IV	R\$ 139.120,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.755.954,92</b>

### 8. Informações Complementares

#### 8.1. Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

#### 8.2. Questionamentos realizados em relatórios anteriores

A Vivante pontua que constam pendências de esclarecimentos por parte das Recuperandas, conforme Doc. 1.

#### 8.3 Documentação pendente

Cumprе destacar que as Recuperandas apresentaram novas documentações para análise, contudo, ainda constam pendências de envio, conforme quadros a seguir.

#### D.P. Distribuidora de Perfumaria e Cosméticos Ltda

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - DP Distribuidora	
Balanço Patrimonial	Novembro/23 a Fevereiro/24
Demonstrações de Resultado	Novembro/23 a Fevereiro/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Junho/22 a Fevereiro/24



**DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - DP Distribuidora**

Relatório Analítico do Imobilizado	Janeiro/23, Fevereiro/23 e Novembro/23 a Fevereiro/24
Relatório Analítico dos Investimentos	Janeiro/24 e Fevereiro/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Fevereiro/24
Folha de Pagamento	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Fevereiro/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Fevereiro/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Janeiro/23 a Fevereiro/24

**Ubaia Cosméticos Ltda**

**DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - Ubaia Cosméticos**

Balanço Patrimonial	Novembro/23 a Fevereiro/24
Demonstrações de Resultado	Novembro/23 a Fevereiro/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Junho/22 a Fevereiro/24
Relatório Analítico do Imobilizado	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Relatório Analítico dos Investimentos	Janeiro/24 a Fevereiro/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Fevereiro/24
Folha de Pagamento	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Fevereiro/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Fevereiro/24

**DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - Ubaia Cosméticos**

Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Janeiro/23 a Fevereiro/24

**APPG Distribuidora de Cosméticos, Perfumaria e Logística Ltda****DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - APPG Distribuidora**

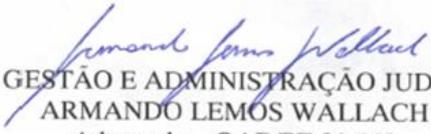
Balanço Patrimonial	Novembro/23 a Fevereiro/24
Demonstrações de Resultado	Novembro/23 a Fevereiro/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Junho/22 a Fevereiro/24
Relatório Analítico do Imobilizado	Janeiro/23 a Abril/23 e Novembro/23 a Fevereiro/24
Relatório Analítico dos Investimentos	Janeiro/24 a Fevereiro/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Fevereiro/24
Folha de Pagamento	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Fevereiro/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Janeiro/23 a Março/23 e Janeiro/24 a Fevereiro/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	Janeiro/23 a Fevereiro/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	Janeiro/23 a Fevereiro/24



## **9. Conclusão**

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pelas Devedoras, a Administradora Judicial requer a intimação das Recuperandas para que apresentem os documentos no prazo de 10 dias, sob pena de destituição de seus Administradores, nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de fevereiro de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjdpdistribuidora@vivanteaj.com.br](mailto:rjdpdistribuidora@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP. CEP: 04711-905

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, no 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, no 2182, Empresarial Candelária, sala, 501, Candelária, CEP: 59.064-390.